NOTA TÉCNICA

Assunto: Contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica/física para elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Madalena de Medeiros, na Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto e na Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto – Prédio Noeme Caetano de Araújo."

A presente nota técnica tem por finalidade especificar os serviços técnicos especializados a serem executados por empresa contratada, visando à elaboração, tramitação e aprovação dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico das unidades escolares mencionadas, conforme as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e demais legislações pertinentes.

A contratada será integralmente responsável por todas as etapas técnicas e administrativas necessárias à regularização das edificações escolares junto ao CBMMG, garantindo que os projetos estejam aptos para execução e que as medidas de segurança exigidas sejam corretamente especificadas.

A contratada deverá iniciar os trabalhos por meio de visita técnica presencial às três unidades escolares, com o objeto de analisar as características especificas de cada imóvel, identificar as necessidades relacionadas à segurança contra incêndio e coletar informações técnicas relevantes, tais como uso dos ambientes, rotas de fuga, saídas de emergência e estruturas físicas existentes. A partir desse diagnóstico, deverá ser realizada a verificação da documentação técnica disponível, o estudo da ocupação da área construída e da classificação de risco de cada edificação, com a consequente definição do tipo de projeto a ser adotado, conforme as diretrizes do CBMMG, podendo ser PT ou PTS.

Com base nas informações coletadas, a contratada deverá elaborar os projetos, observando rigorosamente as normas técnicas do Corpo de Bombeiros, com foco na segurança das edificações e na obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Os projetos deverão conter planta técnica com disposição dos sistemas e equipamentos de segurança, dimensionamento adequado dos dispositivos como extintores, hidrantes, sinalização de emergência e demais elementos exigidos. Também deverão ser elaborados o memorial descritivo, o preenchimento do formulário INFOSCIP e a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Finalizado essa etapa, a contratada será responsável por realizar o protocolo do projeto junto ao Corpo de Bombeiros, utilizando o sistema INFOSCIP, e por acompanhar todo o trâmite administrativo até sua aprovação final, prestando suporte técnico ao órgão contratante e efetuando todos os ajustes eventualmente solicitados pelo CBMMG.

Quando aplicável, a contratada deverá acompanhar a vistoria presencial do Corpo de Bombeiros e realizar eventuais adequações nos projetos aprovado. Além disso, caberá a contratada analisar a necessidade de realização de teste de estanqueidade em eventuais centrais de GLP, bem como verificar a exigência de formação de brigada de incêndio, caso seja necessário, este serviço deverá estar presente na emissão da ART, caso tais itens sejam requeridos pelo CBMMG para aprovação do projeto, a contratada deverá também executá-los.

A contratada deverá ainda elaborar uma planilha orçamentária de levantamento detalhado dos materiais e equipamentos necessários para a futura execução das medidas de segurança previstas no projeto aprovado, subsidiando assim todas as etapas posteriores de contratação e implantação.

A contratada será integralmente responsável pela precisão técnica dos projetos, pela condução dos processos junto aos órgãos competentes e por garantir que todas as exigências normativas sejam plenamente atendidas.

O prazo máximo para a execução dos serviços iniciais e protocolo do projeto junto ao Corpo de Bombeiros será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão de ordem de serviço ou instrumento contratual equivalente.

Quartel Geral, 09 de novembro de 2026

ARTHUR HENRIQUE TOLEDO:10278243665

Assinado de forma digital por ARTHUR HENRIQUE TOLEDO:10278243665
Dados: 2026.11.09 09:27:19 -03'00'

Arthur Henrique Toledo

Engenheiro – Prefeitura Municipal de Quartel Geral